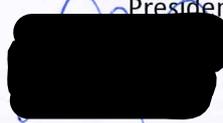


## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 004/2024

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no recinto da sede da São Paulo Negócios, deu-se início à sessão pública de abertura e julgamento das propostas da Carta Convite nº 004/2024, que objetiva a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a defesa dos interesses da SP Negócios perante todas as esferas de órgãos públicos e privados e órgãos do controle interno e externo, em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2024 (Anexo I) e com as especificações e condições definidas no presente Edital. Estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: a senhora Elenice dos Santos Linhares e a senhorita Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, sob a presidência da senhora Anete de Souza Barros. Foram convidadas para participar do certame as seguintes empresas: JLL Consultoria Imobiliária Comercial, Marka Gestão, Engehabb Engenharia Ltda., Rocan Engenharia, Simplifique Engenharia, CHPATTI | Reforma & Construção, TG Engenharia, EKF Engenharia, DmaisB Construções Inteligentes, Wtech Engenharia – Manutenção Predial, ILLI Engenharia e Construções Ltda.; tendo comparecido no certame somente a empresa ILLI Engenharia e Construções Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 53.616.439/0001-00, representada por Francisco Elano Nascimento Vasconcelos. **PRIMEIRA FASE: ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.** A senhora Presidente recebeu os envelopes e solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que os conferissem quanto a sua não violação e rubricassem os mesmos, separando os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preço”. O envelope de Habilitação foi aberto e após análise da documentação da empresa ILLI Engenharia e Construções Ltda., foi constatada a ausência dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Falência; Declaração do contador responsável com os índices de liquidez da empresa; Ficha de dados cadastrais estadual ou municipal; Débitos tributários municipais e Atestados técnicos ou declarações de capacidade técnica. Dessa forma, a CPL inabilitou a empresa por desatendimento ao disposto e constante do edital e encerrou a sessão. Eu, Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, lavrei a presente ata a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante legal da licitante.

  
Anete de Souza Barros

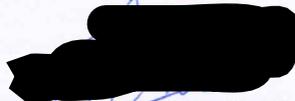
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Elenice dos Santos Linhares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Vanessa Aparecida Rodrigues Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Francisco Elano Nascimento Vasconcelos

Representante da ILLI Engenharia e Construções Ltda.